
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina: Filosofia

Prova/Código: 161

Ano(s) de Escolaridade: 10º/11º Anos dos cursos do ensino artístico especializado

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Filosofia, a realizar em 2024, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação;**
- **Caraterísticas e estrutura da prova;**
- **Critérios gerais de classificação;**
- **Duração da prova;**
- **Material que pode ser usado na prova.**

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de filosofia para o 10.º/11.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova tem duas versões.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades letivas do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que uma das unidades letivas do programa.

A prova é cotada para 200 pontos.

A valorização dos conteúdos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos da prova:

CONTEÚDOS		COTAÇÃO (em pontos)
<p align="center">GRUPO I</p> <p>Vinte itens de escolha múltipla sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> — O que é a filosofia? — Lógica proposicional — Os conceitos de tese, argumento, validade, verdade e solidez. — Determinismo e liberdade na ação humana — A ética deontológica de Kant — Análise comparativa de duas teorias explicativas do conhecimento — O falsificacionismo e o método de conjeturas e refutações. — O problema da definição de arte. — Religião, razão e fé. 		<p>3 (pontos) x 20 (questões)</p> <p>Total - 60 pontos</p>
CONTEÚDOS		COTAÇÃO (em pontos)
<p align="center">GRUPO II</p> <p>Duas questões sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Lógica proposicional — Principais falácias formais 		<p>1 40 pontos</p> <p>2 20 pontos</p> <p>Total 60 pontos</p>
<p align="center">GRUPO III</p> <p>Três questões sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> — A necessidade de fundamentação da moral - análise comparativa de duas perspetivas filosóficas — A teoria da justiça de John Rawls — Análise comparativa de duas teorias explicativas do conhecimento — A perspetiva de Kuhn 		<p>1 40 pontos</p> <p>2 20 pontos</p> <p>3 20 pontos</p> <p>Total 80 pontos</p>

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação:

TIPOLOGIA DE ITENS		NÚMERO DE ITENS	COTAÇÃO POR ITEM (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla	20	3 (pontos) x 20 (questões)
			Total 60 pontos
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta e orientada	3	20 (pontos) x 3 (questões)
			Total 60 pontos
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta extensa e orientada	2	40 (pontos) x 2 (questões)
			Total 80 pontos

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

Nos itens de resposta curta e orientada e de resposta extensa e orientada a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

Na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

a. No Grupo I:

O examinando deverá indicar claramente, na folha de respostas, a versão da prova a que está a responder. A ausência desta indicação **implicará a anulação de todo o grupo**.

Em cada item, se o examinando apresentar mais do que uma opção, ou se o número do item e/ou a letra da alternativa forem ilegíveis, a **cotação da resposta será zero**.

Se o examinando, em vez de indicar a letra da alternativa, transcrever a opção que considera correta, esta terá a mesma classificação que teria a letra correspondente.

b. Nos Grupos II e III:

i. Resposta curta ou restrita

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta ou restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

ii. Resposta extensa

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho, no domínio específico da disciplina.

A avaliação das competências específicas da disciplina decorre da verificação de uma articulada e coerente apresentação dos conteúdos relevantes, da utilização correta da terminologia da disciplina e da interpretação adequada dos documentos apresentados.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis do desempenho a seguir descritos (Quadro 3).

Quadro 3 – Descritores:

NÍVEIS	DESCRITORES
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

5. Duração da Prova

A prova tem a duração de 90 minutos.

6. Material que pode ser usado na prova

O examinado só pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.